



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Conselho de *Campus*
Campus Rolante

RESOLUÇÃO Nº 02, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2019

O Presidente do Conselho do Campus Rolante do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e considerando o que foi deliberado na reunião ordinária do Conselho de Campus realizada em 22/02/2019, RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Calendário das Reuniões Ordinárias do Conselho do Campus Rolante para o ano de 2019:

Reunião	Data
1ª Ordinária	22 de fevereiro
2ª Ordinária	05 de abril
3ª Ordinária	07 de junho
4ª Ordinária	02 de agosto
5ª Ordinária	04 de outubro
6ª Ordinária	22 de novembro

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Jesus Rosemar Borges
Presidente do Conselho de *Campus*